

**Resolução nº 04/2019**

**DISPÕE SOBRE RECURSOS DA PROVA QUE  
COMPÕE O PROCESSO DE ELEIÇÃO DO  
CONSELHO TUTELAR.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Resolução nº 137 do CONANDA e pela Lei Municipal Complementar nº 92/2015.

**RESOLVE:**

**1º** - Tornar público as formas de recursos da prova e seus prazos:

- a)** Os recursos sobre questões da prova seletiva realizada no dia 28/07/2019 deverão ser enviados ao e-mail do CMDCA: **cmdcatrezetílias@yahoo.com.br**
- b)** O formato aceito para envio do recurso é apenas conforme o Anexo I desta resolução;
- c)** O prazo para envio dos recursos será até o dia 31/07/2019.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

---

Fabiana Hensel Fritzen

**Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE – Treze Tílias/SC**

**ANEXO I**

**RECURSO EM FACE DE QUESTÕES DA PROVA OU DO GABARITO**

<b>SELETIVO PÚBLICO</b> Edital nº 001/2019/CMDCA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS -SC	
<b>Nome completo:</b>	
<b>Nº da Inscrição:</b>	
<b>Cargo:</b> Conselheiro Tutelar	
<input type="checkbox"/> Questão da prova	<input type="checkbox"/> Gabarito
Nº da questão:	
Razões que fundamentam e justificam o recurso	
Treze Tílias, _____ de julho de 2019	
_____ Assinatura do(a) recorrente	